



PROGRAMA DE INTEGRIDADE
COOPERCLIM
— Ética • Conformidade • Transparência —

Programa de Integridade:

COOPERCLIM + ÉTICA

Informação Pública



FICHA INSTITUCIONAL

SOCIEDADE DE CLÍNICA MÉDICA DO AMAZONAS LTDA – COOPERCLIM

Diretoria

Uildeia Galvão da Silva (Diretora-Presidente)

Tatiane Lima Aguiar (Diretora Técnica)

Victor Hugo Carvalho Barros (Diretor Financeiro)

O presente programa foi elaborado pela **LC Gestão Empresarial**, apreciado e aprovado pela Administração da **COOPERCLIM**, em junho de 2026.

SUMÁRIO

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	04
APRESENTAÇÃO	05
ABRANGÊNCIA	06
CULTURA	07
PRINCÍPIOS ÉTICOS E DIRETRIZES GERAIS	09
MECANISMOS	10
PILARES	11
DISPOSIÇÕES FINAIS	19



MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO



A Sociedade de Clínica Médica do Amazonas Ltda. – **COOPERCLIM** tem a convicção de que a ética, a integridade, a transparência e o respeito às leis constituem valores indispensáveis para a sustentabilidade institucional, para a excelência na prestação dos serviços de saúde e para a manutenção da confiança depositada por pacientes, colaboradores, parceiros, fornecedores e pela sociedade.

Com esse entendimento, a Alta Administração apresenta o Programa de Integridade: **COOPERCLIM + ÉTICA**, instrumento que consolida o compromisso permanente da organização com as melhores práticas de governança, conformidade, gestão de riscos e responsabilidade corporativa, fortalecendo mecanismos destinados à prevenção, detecção e tratamento de desvios éticos, irregularidades, fraudes e atos de corrupção.

Este Programa representa mais do que o atendimento às exigências legais e regulatórias. Ele traduz os valores que orientam a atuação da **COOPERCLIM** e reafirma o compromisso institucional com uma cultura organizacional baseada na honestidade, na responsabilidade, na transparência das relações e no respeito aos princípios que regem a Administração Pública e a atividade médica.

Comprometemo-nos a promover uma cultura organizacional baseada na responsabilidade, na conformidade e na melhoria contínua, assegurando os recursos necessários para a efetiva implementação e manutenção deste Programa.

Contamos com o comprometimento de todos para que a integridade seja praticada diariamente e permaneça como um valor essencial da **COOPERCLIM**, contribuindo para uma atuação ética, segura, transparente e alinhada ao interesse público e à excelência assistencial.

Uildeia Galvão da Silva
Diretora-Presidente

Tatiane Lima Aguiar
Diretora Técnica

Victor Hugo C. Barros
Diretor Financeiro



APRESENTAÇÃO

A **Sociedade de Clínica Médica do Amazonas Ltda. - COOPERCLIM** institui o Programa de Integridade: **COOPERCLIM + ÉTICA** como instrumento permanente de governança, conformidade, prevenção de riscos e promoção da cultura ética, em conformidade com a Lei Estadual nº 4.730/2018, a Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a Lei nº 14.133/2021, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e demais normas aplicáveis às suas atividades.

O Programa representa o compromisso institucional da **COOPERCLIM** com a integridade, a transparência, a responsabilidade corporativa e a prestação de serviços de saúde pautados pela legalidade, ética e excelência.

O Código de Conduta Ética e as Políticas de Integridade da **COOPERCLIM** constituem parte integrante deste Programa de Integridade e estabelecem os princípios e padrões de comportamentos obrigatórios para todos os seus destinatários.



ÉTICA



INTEGRIDADE



TRANSPARÊNCIA



ABRANGÊNCIA

O presente Programa de Integridade: **COOPERCLIM + ÉTICA** é de observância obrigatória por todas as partes interessadas da Sociedade de Clínica Médica do Amazonas Ltda. – **COOPERCLIM**, abrangendo administradores, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros e demais terceiros que mantenham vínculo, relacionamento ou atuem em nome da organização.

Para melhor compreensão deste documento, os termos “partes interessadas”, “partes relacionadas” ou “stakeholders” compreendem as seguintes categorias:

Administradores: Sócios e dirigentes da **COOPERCLIM**, responsáveis pela condução estratégica, administrativa, financeira e técnica da organização, conforme disposições societárias vigentes.

Colaboradores: Todos os profissionais vinculados à **COOPERCLIM** por relação trabalhista, independentemente do cargo, função, área de atuação ou nível hierárquico.

Terceiros: Toda pessoa física ou jurídica que mantenha relação contratual, comercial, institucional ou operacional com a **COOPERCLIM**, incluindo prestadores de serviços, profissionais terceirizados, fornecedores, parceiros, agentes intermediários, consultores, clientes e demais partes relacionadas, naquilo que lhes for aplicável.

A observância das diretrizes, princípios e compromissos estabelecidos neste Programa constitui requisito fundamental para a manutenção de relações profissionais e institucionais com a **COOPERCLIM**.

É compromisso de todos os administradores, colaboradores e demais profissionais vinculados à **COOPERCLIM** promover e disseminar a cultura de integridade, orientando, sempre que cabível, fornecedores, parceiros, prestadores de serviços e demais partes interessadas quanto à observância das normas, princípios éticos e diretrizes estabelecidas neste Programa de Integridade e no Código de Conduta Ética da organização.

A responsabilidade pela integridade é compartilhada e deve ser exercida de forma permanente por todos aqueles que atuam em nome da **COOPERCLIM** ou mantêm relacionamento com a instituição.



CULTURA

MISSÃO, VISÃO E VALORES



MISSÃO

Prestar serviços médicos com excelência técnica, ética, segurança e responsabilidade, promovendo a saúde e o bem-estar da população por meio de uma atuação humanizada, transparente e alinhada às melhores práticas assistenciais, regulatórias e de integridade.



VISÃO

Ser reconhecida como referência regional em assistência médica de excelência, destacando-se pela qualidade dos serviços prestados, pela confiança da sociedade, pela integridade institucional e pelo compromisso permanente com a ética, a conformidade e a sustentabilidade organizacional.



VALORES



COMPROMISSO REAL COM A POPULAÇÃO

A **COOPERCLIM** assume compromisso efetivo com a saúde da população, atuando de forma responsável, acessível e transparente. Esse compromisso se reflete no cumprimento rigoroso das normas legais e regulatórias, especialmente em contratos públicos, e na adoção de práticas íntegras que assegurem a correta aplicação de recursos e a entrega de serviços de saúde com qualidade e impacto social positivo.



RESPEITO À VIDA, ÀS PESSOAS E AO MEIO AMBIENTE:

O respeito à vida constitui valor essencial da **COOPERCLIM** e orienta todas as suas decisões e práticas. A organização zela pela dignidade dos pacientes, profissionais e da comunidade, bem como pela adoção de práticas ambientalmente responsáveis. O Programa de Integridade incorpora esse valor ao promover a segurança do paciente, condições éticas de trabalho, conformidade socioambiental e a mitigação de riscos que possam causar danos às pessoas ou ao meio ambiente.



TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE:

A transparência e a integridade orientam a condução dos processos assistenciais, administrativos e institucionais da **COOPERCLIM**. As informações devem ser claras, verdadeiras, rastreáveis e acessíveis, respeitados os limites legais de confidencialidade. O Programa de Integridade assegura mecanismos de controle, prestação de contas, monitoramento e tratamento de não conformidades, fortalecendo a confiança da sociedade, de parceiros e do poder público.



INOVAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA:

A **COOPERCLIM** incentiva a inovação responsável e a melhoria contínua de seus processos, serviços e práticas assistenciais, com foco na qualidade, segurança e eficiência. O Programa de Integridade contribui para esse valor ao estimular a avaliação periódica de riscos, a atualização de políticas, a capacitação permanente e a incorporação de boas práticas que fortaleçam a governança e a sustentabilidade institucional.



PRINCÍPIOS ÉTICOS E DIRETRIZES GERAIS

A **COOPERCLIM** orienta suas atividades pelos seguintes princípios éticos fundamentais:

- Legalidade: atuação em conformidade com a legislação vigente, normas regulatórias e requisitos aplicáveis ao setor da saúde.
- Integridade: adoção de condutas honestas, íntegras e responsáveis em todas as relações profissionais e institucionais.
- Transparência: comunicação clara, verdadeira e adequada, observados os deveres de confidencialidade e sigilo profissional.
- Imparcialidade: tomada de decisões com base em critérios técnicos, objetivos e livres de influências indevidas ou conflitos de interesses.
- Confidencialidade: proteção das informações institucionais, dados pessoais e informações médicas sob sua responsabilidade.
- Responsabilidade: compromisso com a qualidade dos serviços prestados, a segurança dos pacientes e o cumprimento dos deveres profissionais.
- Respeito: observância da dignidade das pessoas e promoção de relações profissionais pautadas pela urbanidade e pela cooperação.

Todos os públicos abrangidos por este Programa devem observar esses princípios em suas atividades e decisões, contribuindo para o fortalecimento da cultura de integridade da **COOPERCLIM**.



MECANISMOS

Prevenção

A **COOPERCLIM** adota medidas preventivas destinadas a reduzir a exposição a riscos de integridade, fortalecer a conformidade institucional e assegurar o cumprimento das obrigações legais, regulatórias e éticas aplicáveis às suas atividades.

Por meio do Programa de Integridade: **COOPERCLIM + ÉTICA**, são estabelecidas políticas, procedimentos, controles internos, treinamentos e ações de conscientização que promovem uma cultura organizacional pautada pela ética, transparência e responsabilidade, prevenindo a ocorrência de fraudes, corrupção, conflitos de interesses, desvios de conduta e demais irregularidades.

Deteção

A **COOPERCLIM** mantém mecanismos destinados à identificação tempestiva de situações que possam representar descumprimento das normas internas, da legislação vigente ou dos princípios estabelecidos neste Programa, como canais de comunicação e denúncia, procedimentos de monitoramento, avaliações periódicas, e demais instrumentos de controle que possibilitam a identificação de não conformidades, riscos e condutas incompatíveis com os padrões de integridade adotados pela instituição.

Remediação

A **COOPERCLIM** compromete-se a tratar de forma adequada, diligente e proporcional toda irregularidade identificada e devidamente apurada.

Quando constatadas não conformidades, serão adotadas medidas corretivas destinadas à eliminação das causas identificadas, à mitigação dos impactos decorrentes e ao fortalecimento dos controles internos, sem prejuízo da aplicação das medidas disciplinares, administrativas, contratuais ou legais cabíveis.

A remediação busca não apenas interromper a ocorrência da irregularidade, mas também promover o aperfeiçoamento contínuo dos processos institucionais e do Programa de Integridade: **COOPERCLIM + ÉTICA**.

PILARES

1. Suporte da Alta Administração

A Alta Administração da **COOPERCLIM** manifesta apoio integral ao Programa de Integridade e assume o compromisso de liderar, promover e fortalecer a cultura ética em todos os níveis da organização.

E compromete-se a:



- Atuar como exemplo de conduta ética e íntegra;



- Disponibilizar recursos necessários para manutenção do Programa;



- Promover ambiente organizacional baseado na legalidade e transparência;



- Incentivar a prevenção e o reporte de irregularidades;



- Apoiar ações de monitoramento, auditoria e melhoria contínua.

2. Padrões de Conduta e Ética, Políticas e Procedimentos

A **COOPERCLIM** compromete-se a manter e aprimorar continuamente seu Código de Conduta Ética e suas Políticas de Integridade, assegurando que seus princípios, diretrizes e controles sejam amplamente divulgados, compreendidos e observados por sócios, administradores, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas.

O Código de Conduta Ética e as Políticas de Integridade constituem instrumentos fundamentais para a promoção da cultura de integridade, estabelecendo padrões de comportamento e orientando a tomada de decisões em conformidade com a legislação aplicável, as normas regulatórias e os valores institucionais da **COOPERCLIM**.

Esses instrumentos contemplam diretrizes relacionadas, entre outros temas, à:

- Ética profissional e conduta institucional;
- Integridade, transparência e conformidade;
- Prevenção à corrupção, fraude e demais atos ilícitos;
- Conflitos de interesses;
- Relacionamento com o Poder Público;
- Proteção de dados pessoais e confidencialidade das informações;
- Segurança da informação;
- Prevenção ao assédio, discriminação e outras condutas incompatíveis com o ambiente de trabalho;
- Comunicação e reporte de irregularidades;
- Responsabilidade profissional e cumprimento das normas internas.

Todos os públicos abrangidos por este Programa devem conhecer, respeitar e cumprir as disposições estabelecidas no Código de Conduta Ética e nas Políticas de Integridade da **COOPERCLIM**, contribuindo para o fortalecimento de uma cultura organizacional baseada na ética, na responsabilidade e na integridade.

3. Extensão a Terceiros

A **COOPERCLIM** reconhece que a efetividade do seu Programa de Integridade depende do comprometimento de todos aqueles que mantêm relacionamento com a instituição.

Nesse sentido, as diretrizes estabelecidas no Programa de Integridade, no Código de Conduta Ética e nas Políticas de Integridade da **COOPERCLIM** aplicam-se, no que couber, aos fornecedores, prestadores de serviços, parceiros, representantes e demais terceiros que mantenham relacionamento com a organização. Logo, a instituição incentiva a adoção de práticas éticas e íntegras em toda a sua cadeia de relacionamento, podendo exigir a ciência e o compromisso formal dos terceiros quanto ao cumprimento das normas de integridade aplicáveis.

O descumprimento das diretrizes de integridade poderá ensejar a adoção das medidas contratuais e legais cabíveis, inclusive a suspensão ou encerramento da relação comercial ou institucional



O descumprimento das diretrizes de integridade poderá ensejar a adoção das medidas contratuais e legais cabíveis, inclusive a suspensão ou encerramento da relação comercial ou institucional

4. Comunicação e Treinamento

A **COOPERCLIM** compromete-se a promover ações permanentes de conscientização, treinamento e comunicação sobre ética, integridade e conformidade.

Os treinamentos abrangerão, entre outros temas:



- Código de Conduta Ética;



- Programa de Integridade;



- Prevenção à corrupção;



- Conflito de interesses;



- Relacionamento com o Poder Público.



5. Análise Periódica de Riscos

A **COOPERCLIM** compromete-se a promover ações permanentes de conscientização, treinamento e comunicação sobre ética, integridade e conformidade.

Os treinamentos abrangerão, entre outros temas:

- Código de Conduta Ética;
- Programa de Integridade;
- Prevenção à corrupção;
- Conflito de interesses;
- Relacionamento com o Poder Público.

6. Registros Contábeis e Financeiros

A **COOPERCLIM** compromete-se a manter seus registros contábeis, financeiros, fiscais e operacionais de forma íntegra, precisa, completa e em conformidade com a legislação aplicável e os princípios contábeis vigentes. É vedada qualquer prática de omissão, alteração, manipulação ou registro inadequado de informações, devendo todas as operações refletir, de maneira fiel e transparente, as atividades efetivamente realizadas pela organização.

7. Controles Internos e Monitoramento

A **COOPERCLIM** compromete-se a implementar mecanismos de controle destinados a prevenir, detectar e corrigir irregularidades.

Os controles internos possuem o compromisso de assegurar:

- Confiabilidade das informações;
- Rastreabilidade dos processos;
- Segregação adequada de funções;
- Conformidade legal e regulatória;
- Proteção dos recursos institucionais;
- Transparência nas operações.

8. Prevenção à Corrupção

A **COOPERCLIM** adota política de tolerância zero à corrupção, fraude, suborno, favorecimento indevido, tráfico de influência e quaisquer práticas ilícitas.

A instituição compromete-se a:

- Cumprir integralmente a legislação anticorrupção;
- Impedir pagamentos ou vantagens indevidas;
- Assegurar integridade em contratos públicos e privados;
- Investigar eventuais indícios de irregularidades;
- Aplicar medidas corretivas e disciplinares cabíveis.

9. Canal de Denúncias

A **COOPERCLIM** disponibiliza Canal de Denúncias por meio de área específica em seu site institucional, destinado ao recebimento de relatos, denúncias, dúvidas ou comunicações relacionadas a desvios éticos, irregularidades, fraudes, corrupção, conflitos de interesses ou qualquer conduta em desacordo com o Código de Conduta Ética, as Políticas de Integridade e a legislação aplicável. A instituição compromete-se a assegurar a confidencialidade das informações, a proteção do denunciante de boa-fé, a não retaliação, o tratamento imparcial das manifestações e a adequada apuração dos fatos comunicados.

O tratamento das denúncias será conduzido por profissionais capacitados, com suporte de assessoria técnica especializada, observando o procedimento de investigação interna, sigilo, independência e as melhores práticas de integridade corporativa.



A seguir os canais disponibilizados para
acolher denúncias internas e externas



Site Institucional
<https://cooperclim.com.br>
Aba CANAL DE DENÚNCIA



E-mail
canaldedenuncia@cooperclim.com.br

10. Relacionamento com Terceiros

A **COOPERCLIM** compromete-se a conduzir suas relações com fornecedores, parceiros, prestadores de serviços e demais terceiros com base na ética, transparência e imparcialidade.

Os processos de contratação observarão critérios técnicos, objetivos e de conformidade, sendo vedada qualquer forma de favorecimento indevido.

11. Conflito de Interesses

A **COOPERCLIM** compromete-se a prevenir situações que possam comprometer a imparcialidade das decisões profissionais ou institucionais, conforme diretrizes da política específica.

Todos os envolvidos deverão comunicar situações que possam configurar conflito de interesses, permitindo sua adequada avaliação e tratamento.

12. Investigações Internas

A **COOPERCLIM** compromete-se a apurar, com independência, imparcialidade e sigilo, todas as denúncias e indícios de irregularidades recebidos.

As investigações observarão:



Processo
interno



Contraditório e
ampla
defesa



Preservação
de
evidências



Registro formal
dos
procedimentos



Adoção de
medidas
corretivas,
quando
necessárias

13. Medidas Disciplinares

A **COOPERCLIM** compromete-se a responsabilizar adequadamente os envolvidos em violações às normas legais, regulatórias e institucionais.

As medidas disciplinares serão aplicadas de forma proporcional à gravidade da conduta, podendo incluir:

- Advertência;
- Suspensão;
- Rescisão contratual;
- Exclusão societária;
- Comunicação às autoridades competentes.

14. Auditoria e Monitoramento Contínuo

A **COOPERCLIM** compromete-se a monitorar continuamente a efetividade do Programa de Integridade.

Serão adotados mecanismos de:

- Avaliação periódica;
- Auditorias internas;
- Verificação de conformidade;
- Monitoramento de indicadores;
- Revisão de políticas e procedimentos.

15. Melhoria Contínua

A **COOPERCLIM** reconhece que a integridade é um processo permanente.

Por essa razão, compromete-se a revisar continuamente seus controles, procedimentos e políticas, buscando o aprimoramento constante de sua governança e a evolução de seu Programa de Integridade.

DISPOSIÇÕES FINAIS



O Programa de Integridade: **COOPERCLIM + ÉTICA** constitui instrumento oficial de governança e conformidade da **COOPERCLIM**, aplicável a todos aqueles que atuem em seu nome ou mantenham relacionamento institucional.

Por meio deste Programa, a **COOPERCLIM** reafirma seu compromisso permanente com a ética, a transparência, a legalidade, a responsabilidade corporativa e a excelência na prestação de serviços de saúde, fortalecendo a confiança da sociedade, dos pacientes, dos parceiros e da Administração Pública.

